

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**PODER EXECUTIVO**  
**DECRETO Nº 16/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA**  
**CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE**

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Ofício nº 18/2023-PARANACIDADE e, CONSIDERANDO a função social da propriedade prevista no art. 5º da Constituição Federal (1988);

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do art 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual:

*“ § 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:*

*I – realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50%(cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;”*

CONSIDERANDO a inexistência ou o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho da Cidade do município de Tomazina.

D E C R E T A: Art.1º Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Tomazina, que terá como finalidade: **Plano Diretor Municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.**

A Conferência Municipal da Cidade de Tomazina será realizada no dia **27 de Abril de 2023**, com início previsto para às **16 horas**, nas dependências da **Câmara de Vereadores de Tomazina**, na **Praça Ten. João José Ribeiro**, s/n, no município de **Tomazina**, Estado do Paraná.

A Conferência Municipal da Cidade de Tomazina terá como tema e lema, respectivamente: **Plano Diretor Municipal-com Participação Social e a Eleição dos Conselheiros.**

A Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade de Tomazina foi definida pelo Decreto Municipal nº 15/2023 e será composta pelos seguintes membros:

Michel Couto Mendes – Poder Público Municipal – Coordenador

Ricardo Melchiori Pereira - Poder Público Municipal – Executivo

Alison Silveira Pinto – Poder Público Municipal – Executivo

Edvaldo Vito Ribeiro – Câmara Municipal – Legislativo

Claudionira Inocência de Souza – Produtores – Associação de Bairro

Edilson Rodrigues dos Santos – Empresário – Associação Comercial

Sidnei Cruz de Souza – Trabalhadores – Sindicato Rural

João Inácio – Movimentos Populares – Transito e Mobilidade

A Conferência Municipal do Município de Tomazina será presidida pelo Senhor Michel Couto Mendes e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Senhor Ricardo Melchior

Pereira indicado pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade de Tomazina.

Art. 6º Fica delegada à Diretoria Municipal de Turismo de Tomazina os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Tomazina;

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Tomazina, 10 de abril de 2023.

***FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO***

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Mariele Isabel Munaro

**Código Identificador:**1A4BAB89

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2023. Edição 2749

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>